

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 20/07/2021
ATA N.º 14/2021**

| | ASSUNTOS | DELIBERAÇÕES |
|---|---|--|
| | Aprovação da Ata n.º 13/2021 de 6 de julho de 2021 (Ata da Reunião Privada) | Por unanimidade.----- |
| 1 | Acordo de Empresa Inova - E.M. | A Câmara tomou conhecimento.----- |
| 2 | Relatório Anual Contrato-Programa Ano de 2020 / Transportes Urbanos de Passageiros / da Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. | A Câmara tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal e ao Revisor Oficial de Contas do Município do teor das referidas informações da INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. e do DAF/Divisão Financeira. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 3 | Relatório Anual Contrato-Programa Ano de 2020 / Quinta Agrícola Biológica / da Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. | A Câmara tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal e ao Revisor Oficial de Contas do Município do teor das referidas informações da INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. e do DAF/Divisão Financeira. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 4 | Relatório Anual Contrato-Programa Ano De 2020 / Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico – Espaços Verdes / da Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. | A Câmara tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal e ao Revisor Oficial de Contas do Município do teor das referidas informações da INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. e do DAF/Divisão Financeira. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 5 | Relatório Anual Contrato-Programa Ano de 2020 / Limpeza Urbana / da Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. | A Câmara tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal e ao Revisor Oficial de Contas do Município do teor das referidas informações da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. e do DAF/Divisão Financeira. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |

Departamento Administrativo e Financeiro

| | | |
|---|---|---|
| 6 | Doação ao Município de Cantanhede de um imóvel em Febres por parte dos herdeiros de Fernando Serra de Oliveira | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a carta subscrita em 06/07/2021 pelo Sr. Professor Doutor Fernando José Serra de Oliveira e pela Sr. ^a Dr. ^a Maria Paula Serra de Oliveira, deliberou aceitar e agradecer a doação proposta de um imóvel, no centro da vila de Febres, propriedade dos Herdeiros de Fernando Alberto Serra de Oliveira, a que corresponde o artigo n.º 736, urbano, da Freguesia de Febres, com o valor patrimonial de 24.786,30 € (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e seis euros e trinta cêntimos), sendo este o valor que se atribui à doação, destinado à instalação de um equipamento de carácter sociocultural, ligado ao nome do Dr. Fernando Serra de Oliveira e que poderá oferecer valências para potenciar as atividades da Casa Carlos de Oliveira, criando um polo de referência na região. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Junta de Freguesia de Febres. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 7 | Voto de Louvor e Reconhecimento a Personalidades do Concelho / Feriado Municipal 2021 | A Câmara, tendo por base a proposta subscrita pela Sr. ^a Presidente e decorrido o escrutínio secreto de forma individualizada, por unanimidade, deliberou: 1) Atribuir um Voto de Louvor e Reconhecimento às individualidades constantes da referida proposta tendo em conta as suas evidentes ações ou realizações meritórias; 2) Mandar comunicar a atribuição dos referidos Votos de Louvor e Reconhecimento às Individualidades supramencionadas, os quais serão entregues no decorrer da Sessão Solene do Feriado Municipal da Cidade de Cantanhede, a realizar no próximo dia 25 de julho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 8 | Procedimentos a adotar para a prescrição das dívidas provenientes da Ação Social Escolar, das Receitas Administradas pelo Município | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Considerar como prescritas as dívidas tituladas até 30 de junho de 2013, no valor total de 28.519,79 € (vinte e oito mil quinhentos e dezanove euros e setenta e nove cêntimos), e autorizar as respetivas movimentações contabilísticas para a devida regularização, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Dar conhecimento do teor da presente deliberação à Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 9 | Comparticipação Financeira do Município no Projeto “DPO – Data Protection Officer” | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento do valor global de 1.212,20 € (mil, duzentos e doze euros e vinte cêntimos) à Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, referente à candidatura DPO – Data Protection Officer. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |

Departamento Administrativo e Financeiro

| | | |
|----|--|---|
| 10 | 3. ^a Edição Volta ao Concelho de Cantanhede / Licença de Prova Desportiva / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação de Despacho / Clube União Vilanovense | A Câmara, por unanimidade e nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 16/07/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas ao Club União Vilanovense, no valor de 17,77 € (dezassete euros e setenta e sete cêntimos), devidas pela emissão da Licença para a Prova Desportiva “3. ^a Edição Volta ao Concelho de Cantanhede”, levada a efeito no dia 18/07/2021, ao abrigo da al. d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.----- |
| 11 | 12. ^a Edição do “Trail do Sarilho” / Licença de Prova Desportiva / Isenção do pagamento de taxas / Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense | A Câmara, tendo por base a informação prestada em 16/07/2021 pela DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, por unanimidade, deliberou isentar a Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense do pagamento de taxas no valor de 17,77 € (dezassete euros e setenta e sete cêntimos), devidas pela emissão da Licença para a Prova Desportiva “12. ^a Edição do Trail do Sarilho”, a levar a efeito no dia 25/07/2021, ao abrigo da al. d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 12 | Crosstrail Praia da Tocha – Trilho Arte-Xávega / Emissão do Licenciamento da Prova / Utilização do Complexo Desportivo da Tocha / Isenção do Pagamento de Taxas / Act – Atletismo Clube da Tocha | A Câmara, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, por unanimidade, ao abrigo da al. d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede, deliberou: 1) Isentar a ACT – Atletismo Clube da Tocha do pagamento de taxas no valor de 88,71 € (oitenta e um euros e setenta e um cêntimos), devidas pela utilização do Complexo Desportivo da Tocha para a realização da 2. ^a edição Crosstrail Praia da Tocha – Trilho Arte-Xávega, a realizar no dia 01/08/2021; 2) Isentar a ACT – Atletismo Clube da Tocha do pagamento das taxas no valor de 17,77 € (dezassete euros e setenta e sete cêntimos), para a emissão da Licença da referida Prova Desportiva. A ata foi aprovada A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 13 | Concerto de Música de Flauta Transversal / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Isenção do Pagamento de Taxas / da Primeira Igreja Baptista de Cantanhede | A Câmara, tendo por base a informação prestada pela Chefe da Divisão de Cultura, por unanimidade, deliberou isentar a Primeira Igreja Baptista de Cantanhede do pagamento de taxas no valor de 19,38€ (dezanove euros e trinta e oito cêntimos), devidas pela utilização do Auditório da Biblioteca Municipal, para a realização de um concerto de música de flauta transversal a realizar no dia 31/10/2021, ao abrigo da al. d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |

| | | |
|----|---|--|
| 14 | Aquisição de terrenos para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, os seguintes terrenos necessários à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede: 1) Terreno inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10398, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º 1204, da Freguesia de Cantanhede, com a área de 3860m ² , pelo valor de 19.300,00€ (dezanove mil e trezentos euros); 2) Terreno inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10402, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob n.º 1205, da Freguesia de Cantanhede, com a área medida de 4684m ² , pelo valor global de 24.825,20€, (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco euros e vinte centimos), sendo o valor do terreno de 23.420,00€ (vinte e três mil, quatrocentos e vinte euros) e o valor da indemnização de 1405,20€ (mil e quatrocentos e cinco euros e vinte centimos); 3) Terreno inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10404, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob n.º 1206, da Freguesia de Cantanhede, com a área medida de 1489m ² , pelo valor global de 7.891,70€, (sete mil, oitocentos e noventa e um euros e setenta euros), sendo o valor do terreno de 7.445,00€ (sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros) e o valor da indemnização de 446,70€ (quatrocentos e quarenta e seis euros e setenta centimos); 4) Terreno inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10408, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob n.º 1207, da Freguesia de Cantanhede, com a área medida de 1057m ² , pelo valor global de 5.602,10€ (cinco mil, seiscentos e dois euros e dez centimos), sendo o valor do terreno de 5.285,00€ (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco euros) e o valor da indemnização de 317,10€ (trezentos e dezassete euros e dez centimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 15 | Aquisição de terreno junto ao Estaleiro Municipal para Estacionamento e Arranjo Urbanístico / Propriedade de Jerónimo de Oliveira Gomes da Fonseca e Mulher | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Sr. Jerónimo de Oliveira Gomes da Fonseca e mulher Maria Cidália Mosca Freire da Silva Fonseca o terreno junto ao Estaleiro Municipal necessário para estacionamento e arranjo urbanístico, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 17315, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provém do artigo 15176, da extinta Freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º 9898, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros). A ata foi aprovada A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |

| | | |
|----|--|--|
| 16 | Alienação de 2 veículos em fim de vida do Município de Cantanhede / Renault Clio Matrícula 49-22-FS / Fiat Punto matrícula 31-76-RO / Retificação da Deliberação de 15/06/2021 | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DF/Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, deliberou retificar a deliberação tomada em 15/06/2021, passando a constar que a alienação à empresa R2P – Reciclagem e Peças, S.A., de dois veículos em fim de vida, marca Renault, modelo Clio, com a matrícula 49-22-FS e marca Fiat, modelo Punto, com a matrícula 31-76-RO, tem o valor total de 300,00 € (trezentos euros), iva incluído à taxa de 23%. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 17 | Proc. n.º 01/783/2021 / Certidão de aumento do número de compartes / Vizios / União das Freguesias de Covões e Camarneira / de Silvino da Costa Pacheco | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou autorizar a emissão da certidão de aumento do número de compartes, requerida pelo Senhor Silvino da Costa Pacheco, referente a dois prédios sitos em Vizios, na União das Freguesias de Covões e Camarneira, a seguir discriminados: - Prédio inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Covões e Camarneira sob o artigo n.º 14717 e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 4046/19970813, da Freguesia de Covões; - Prédio inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Covões e Camarneira sob o artigo n.º 14723 e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 13372/20210513, da Freguesia de Covões. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 18 | Execução dos trabalhos de Silvicultura Preventiva realizados durante o ano de 2020, pela Equipa de Sapadores Florestais / Atribuição de Subsídio à Freguesia de Tocha | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) à Freguesia de Tocha, destinado a apoiar financeiramente a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva, nas faixas de gestão de combustível identificadas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, realizados durante o ano de 2020, pela equipa de sapadores florestais, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |

| | | |
|----|---|--|
| 19 | Requalificação da Rua Conselheiro Carvalho e Rua das Parreiras / Indemnização pela suspensão dos trabalhos devido ao Covid-19 / Edibarra – Engenharia e Construção, S.A. | A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Diretora do Departamento de Obras Municipais e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou retificar a deliberação tomada em reunião camarária de 06/07/2021, no sentido de passar a constar que o valor da indemnização a pagar à Edibarra – Engenharia e Construção, S.A., correspondente à suspensão dos trabalhos devido ao Covid 19, na empreitada de “Requalificação da Rua Conselheiro Carvalho e Rua das Parreiras, por empreitada”, é de 9.354,24 € (nove mil trezentos e cinquenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), correspondente a 8.824,75 € (oito mil oitocentos e vinte e quatro euros e setenta e cinco cêntimos) + IVA. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 20 | Construção/Beneficiação e Reparação da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede Por Empreitada / Proposta de Revisão de Preços Definitiva / Socértima – Soc. Const. Do Cértima, Lda. | A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a revisão de preços definitiva no valor de 24.126,63 € (vinte e quatro euros cento e vinte e seis euros e sessenta e três cêntimos) + IVA referente à obra “Construção/Beneficiação e Reparação da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede por Empreitada”. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 21 | Requalificação das Ruas Joaquim António de Aguiar, do Sequeiro e Saro Negrão, em Cantanhede, Por Empreitada / Proposta de Trabalhos Complementares, Trabalhos a Menos e Prorrogação de Prazo / Edibarra – Engenharia e Construção, S.A. | A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos complementares n.º 1, no valor de 49.300,96 € + IVA, da empreitada “Requalificação das Ruas Joaquim António de Aguiar, do Sequeiro e Saro Negrão, em Cantanhede, por Empreitada”, adjudicada à Edibarra – Engenharia e Construção, Ld.ª, correspondendo a proposta de trabalhos complementares a preços do contrato no valor de 23.337,51 € + IVA e a proposta de trabalhos complementares a preços acordados no valor de 25.963,45 € + IVA; 2) Aprovar os trabalhos a menos n.º 1 no valor de 1.053,36 € + IVA; 3) Aprovar a prorrogação de prazo até 30/08/2021, para conclusão dos trabalhos. 4) Aprovar a minuta do respetivo contrato adicional a celebrar para o efeito, de acordo com o n.º 1, do artigo 98.º, do novo código dos contratos públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 22 | Fundo Municipal de Emergência de Apoio Empresarial Covid 19 – 2.ª Fase / Relatório Final / Ratificação | A Câmara, por unanimidade e nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou: 1) Ratificar o despacho proferido em 19/07/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado o pagamento às 51 entidades que cumprem integralmente os requisitos regulamentares, no valor global de 52.840,00€, de acordo com o preconizado na referida informação; 2) Notificar da decisão de indeferimento definitivo as empresas cujas candidaturas não cumpriam os requisitos exigidos. 3) Dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da presente deliberação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |

Departamento Administrativo e Financeiro

| | | |
|----|--|---|
| 23 | Sétimo Aditamento ao Protocolo de Parceria de Cedência das Instalações do GTL de Ançã ao Novo Rumo – Teatro de Amadores | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Sétimo Aditamento ao Protocolo de Parceria de Cedência das Instalações do GTL de Ançã a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Novo Rumo – Teatro de Amadores, cujo objetivo visa a prorrogação do prazo de vigência do protocolo celebrado em 1 de julho de 2014, até 30 de junho de 2022, com vista a dar continuidade às atividades até aqui desenvolvidas, bem como à dinamização do espaço objeto do protocolo, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido aditamento ao Protocolo de Parceria. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 24 | Atribuição de Subsídio / Viagem Literária / Carlos de Oliveira / entre Coimbra e a Gândara / Associação de Moradores da Praia da Tocha | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Biblioteca e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros) à Associação de Moradores da Praia da Tocha para apoiar nas despesas com a realização da Viagem Literária – Carlos de Oliveira – “Entre Coimbra e a Gândara”, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-- |
| 25 | Atribuição de Subsídio / Aquisição de Terreno para Futura Obra de Edificação do Campo Desportivo / Sporting Clube Povoense | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou 1) Atribuir um subsídio ao Sporting Clube Povoense, no montante de 90.000,00 € (noventa mil euros) para comparticipar os encargos decorrentes da compra do terreno destinado à construção do Campo de Futebol de 11 em relva sintética do Associação, ao abrigo das alíneas f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; 2) Celebrar com o Sporting Clube Povoense um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos preconizados na referida proposta, pelo que aprovou a minuta do mesmo, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 26 | Dias de encerramento das Piscinas Municipais de Cantanhede / Descontos aplicados às taxas durante o mês de dezembro de 2021 / Isenção do pagamento da taxa de inscrição para alunos com mensalidade de julho regularizada / Ajustamento ao horário de funcionamento das Piscinas Municipais de Cantanhede como consequência da legislação e orientações da DGS | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou; 1) Aprovar os dias de encerramento das Piscinas Municipais de Cantanhede nos precisos termos da referida informação; 2) Aprovar os Descontos a aplicar às taxas durante o mês de dezembro de 2021, nomeadamente: - Mensalidades de 3.ª e 6.ª Feira: Desconto de 25% em cada mensalidade individual praticada; - Mensalidades de 4.ª Feira e Sábado: Desconto de 35% em cada mensalidade individual praticada. 3) Isentar do pagamento da taxa de inscrição os alunos com mensalidade de julho regularizada; 4) Aprovar o horário de funcionamento para a época desportiva 2021-2022 das Piscinas Municipais de Cantanhede conforme preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-- |

Departamento Administrativo e Financeiro

| | | |
|----|--|--|
| 27 | Manual de Procedimentos de Proteção - Covid 19 para as Piscinas Municipais de Cantanhede, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2021 / Planeamento da Época Desportiva 2021-2022 das Piscinas Municipais de Cantanhede, adequada às restrições da legislação em vigor e orientações da DGS em tempo da Covid 19 | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou: 1) Aprovar o Manual de Procedimentos de Proteção – COVID 19 para as Piscinas Municipais de Cantanhede, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2021, do qual ficará uma cópia anexa ao presente livro de atas; 2) Aprovar o Planeamento da Época Desportiva 2021-2022 das Piscinas Municipais de Cantanhede, adequado às restrições que se impõe obrigatórias como forma de minimização dos riscos de contágio global. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 28 | Atribuição de Subsídio / Internacional Pitch & Putt / Clube de Golfe de Cantanhede (CGC) | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, ao abrigo da alínea d) do ponto número 6 do artigo 19.º do RAAD deliberou atribuir um subsídio ao Clube de Golfe de Cantanhede (CGC), no montante de 1.105,16 € (mil cento e cinco euros e dezasseis cêntimos) para participar nas despesas com a organização do Internacional Pitch & Putt – CANTANHEDE, a pagar em data posterior à realização do evento, mediante o apuramento de valores, de acordo com o ponto 6, do artigo 19.º do RAAD, bem como prestar todo o apoio logístico acordado. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 29 | Atribuição de Subsídio / Apoio em despesas de Investimento / Associação Socio Cultural Pró-Lemedede | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação Socio Cultural Pró Lemedede, no montante de 11.387,34€ (onze mil, trezentos e oitenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos), para participar o investimento já realizado no edifício do equipamento social da Associação, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 30 | Atribuição de Subsídio / Apoio em Despesas de Investimento / Fundação Ferreira Freire | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Fundação Ferreira Freire, no montante de 5.332,05€ (cinco mil, trezentos e trinta e dois euros e cinco cêntimos), para participar as despesas de investimento na IPSS durante o ano de 2020, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |

| | | |
|----|--|--|
| 31 | <p>Atribuição de subsídio às Instituições Particulares de Solidariedade Social com Respostas Sociais do Concelho de Cantanhede / Apoios extraordinários destinados a minimizar, potenciar e garantir o melhor cuidado a quem precisa, devido à pandemia por Covid-19</p> | <p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um subsídio global no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) às IPSS sedeadas no Concelho, dando continuidade ao trabalho até aqui desenvolvido, em prol da População e das Instituições do Concelho na defesa dos munícipes mais vulneráveis e no combate à Pandemia provocada pelo COVID-19, distribuído da seguinte forma: - Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ançã, 1.496,45 € (mil quatrocentos e noventa e seis euros e quarenta e cinco cêntimos); - ENSIJOVEM – Associação de Solidariedade Social, 641,84 € (seiscentos e quarenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos); - Centro Social Paroquial de Cadima, 2.106,38 € (dois mil cento e seis euros e trinta e oito cêntimos); - Centro Social Paroquial de Cordinhã, 1.340,43 € (mil trezentos e quarenta euros e quarenta e três cêntimos); Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres, 1.102,84 € (mil cento e dois euros e oitenta e quatro cêntimos); - Centro Paroquial de Solidariedade Social de Febres, 2.595,74 (dois mil quinhentos e noventa e cinco euros e setenta e quatro cêntimos); - Centro Social Polivalente da Freguesia de Murte, 3.085,11 € (três mil oitenta e cinco euros e onze cêntimos); - C.S.P.O.- Centro Social e Polivalente de Ourentã, 1.751,77 € (mil setecentos e cinquenta e um euros e setenta e sete cêntimos); - Centro Social Paroquial de São Caetano, 1.248,23 € (mil duzentos e quarenta e oito euros e vinte e três cêntimos); - Assoc de Desenvolvimento, Progresso e Vida da Tocha, 3.226,95 € (três mil duzentos e vinte e seis euros e noventa e cinco cêntimos); - APPACDM de Coimbra – Ass. Portuguesa P. Amigos do Cidadão Deficiente Mental, 2.602,84 € (dois mil seiscentos e dois euros e oitenta e quatro cêntimos); - Associação Sócio Cultural Pró Lemede, 2.354,61 € (dois mil trezentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos); - Centro Social e Comunitário da Varziela, 1.553,19 € (mil quinhentos e cinquenta e três euros e dezanove cêntimos); - Fundação Pires Negrão, 2.024,82 € (dois mil e vinte e quatro euros e oitenta e dois cêntimos); - Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, 4.886,53 € (quatro mil oitocentos e oitenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos); - Póvoa da Lomba, Associação Social Cultural e Ecológica, 1.269,50 € (mil duzentos e sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos); - Comissão de Melhoramentos de Corticeiro de Cima, 2.929,08 € (dois mil novecentos e vinte e nove euros e oito cêntimos); - Prodeco – Progresso e Desenvolvimento de Covões, 3.007,10 € (três mil sete euros e dez cêntimos); - ACAP – Associação Cívica dos Amigos da Pocarça, 1.156,03 € (mil cento e cinquenta e seis euros e três cêntimos); - Associação Social Cultural e Recreativa da Camarneira, 2.361,70 € (dois mil trezentos e sessenta e um euros e setenta cêntimos); - Fundação Ferreira Freire, 2.879,43 € (dois mil oitocentos e setenta e nove euros e quarenta e três cêntimos); - Centro Social Caritativo da Freguesia do Bolho, 1.127,66 € (mil cento e</p> |
|----|--|--|

Departamento Administrativo e Financeiro

| | | |
|----|---|--|
| | | vinte e sete euros e sessenta e seis cêntimos); - Comissão de Melhoramentos de Vilamar, 2.482,27 € (dois mil quatrocentos e oitenta e dois euros e vinte e sete cêntimos); - Associação de Solidariedade Social Soc. Columbófila Cantanhedense, 769,50 € (setecentos e sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 32 | Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede - Pedido de Reforço de Verba no âmbito da Ação Social e Saúde | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou reforçar a verba em mais de 50% do valor afeto à rubrica do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede - apoios no âmbito da ação social e saúde, no montante total de 7.485,00€ (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco euros) para que o Município de Cantanhede possa dar continuidade ao apoio às famílias em situação de fragilidade económica até dezembro de 2021. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 33 | Adesão do Município de Cantanhede ao Programa Autarquia Solidária, promovido Cidadesocial | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a adesão do Município de Cantanhede ao Programa Autarquia Solidária, promovido pela CIDADESOCIAL; 2) Mandar elaborar o caderno de candidatura (com os programas / projetos / iniciativas implementadas no presente mandato autárquico); 3) Proceder ao pagamento do valor de 1.845,00€ (mil oitocentos e quarenta e cinco euros), à empresa EQ – CIDADE SOCIAL UNIPESSOAL LDA, relativo ao encargo financeiro com a referida adesão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |

| | | |
|----|---|--|
| 34 | Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade / 2.º Trimestre 2021 / Atribuição de subsídios | <p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou deferir as 39 candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, respeitante ao 2.º trimestre 2021, pelos seguintes requerentes: Hugo Jorge Camarinha Pessa Santos, Kevin da Fonseca Ferreira, Ana Patrícia Boiça Fontes, Cindy de Jesus Pereira, Dora Cristina Gomes Ferreira, Dora Cristina Gomes Ferreira, Susana Esmeralda Pereira Simão, Liliana de Jesus Camarinho, Marcos António da Silva Souza, Ana Isabel Vaz Pires, Andreia Cristina do Nascimento e Silva, Daniel dos Santos Fontes, Núria Tatiana dos Santos Tabanez, Adriana Margarida Jesus Pereira, Tânia Sofia Pereira Martins, Dora Alexandra de Jesus Gonçalves, Yaneth Simões Moreira, Paula Isabel Pereira Vinhas, Cláudia Patrícia Ferreira Freire, Sara Isabel Pereira Castilho, Helena Isabel Parreiral Aguiar, Carina Sofia da Cruz Marques, Luis Miguel dos Santos Marques, Verónica Sofia de Oliveira Ferreira e Rebola Pereira, Tânia Catarina Jesus Lopes, Tânia Isabel Teixeira de Jesus, Patrícia Isabel Simões Pinho, Carla Luísa Ferreira Simões, Sorangel Ferreira Caraballo Julião, Filipa Alexandra Marques de Jesus, Ana Raquel Reis Ribeiro, Serafim Gabriel Araújo Malta, Daniela Fonseca dos Santos, António José Góis Antunes, Sónia Raquel da Costa Craveiro, João Pedro Faria Rama, Diana Micaela Correia Margarido, Marina de Jesus Nogueira, Joana Margarida Simões Dias, Sónia Marisa da Silva Pereira Fervença; 2) Atribuir, a cada um dos requerentes mencionados, de acordo com o art.º 10.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, um subsídio de 500,00€ (quinhentos euros), à exceção dos requerentes Núria Tatiana dos Santos Tabanez, Cláudia Patrícia Ferreira Freire e Diana Micaela Correia Margarido, que receberão respetivamente, 498,22€ (quatrocentos e noventa e oito euros e vinte e dois cêntimos), 374,90€ (trezentos e setenta e quatro euros e noventa cêntimos) e 236,77€ (duzentos e trinta e seis euros e setenta e sete cêntimos), correspondente às despesas efetuadas, comprovadas e elegíveis, totalizando um valor global de 19.109,89 € (dezanove mil cento e nove euros e oitenta e nove cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p> |
| 35 | Atribuição de Subsídio / Póvoa da Lomba, Associação Social Cultural e Ecológica / Aquisição de Fogão Industrial | <p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Póvoa da Lomba, Assoc Social Cultural e Ecológica, no valor de 631,00 € (seiscentos e trinta e um euros), para apoio na aquisição de um fogão industrial por parte da Associação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p> |

| | | |
|----|--|---|
| 36 | Atribuição de Subsídio / Alvoramento e Acabamento da Torre do Elevador e Fornecimento e Montagem do Mesmo / Associação Centro Cívico "O Emigrante" da Camarneira" | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Centro Cívico Polivalente o Emigrante da Camarneira no valor de 16.984,42€ (dezasseis mil, novecentos e oitenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), para participar nas despesas de investimento no alargamento da capacidade da resposta da IPSS durante o ano de 2020. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 37 | Atribuição de Subsídio / APPACDM - Unidade Funcional da Tocha / Implementação da Resposta Social de ATL "As Minhas Férias na Quinta da Fonte Quente" (Verão e Natal) para Crianças com Multideficiência, realizadas durante o ano 2020 | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à APPACDM de Coimbra – Ass. Portuguesa P. Amigos do Cidadão Deficiente Mental, destinado à Unidade Funcional da Tocha, no valor de 7.567,79 € (sete mil quinhentos e sessenta e sete euros e setenta e nove cêntimos), no âmbito da implementação no ano de 2020 da resposta social de ATL "As minhas férias na Quinta da Fonte Quente" (Verão e Natal) para crianças com multideficiência. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 38 | Aquisição de Géneros Alimentares / Atribuição Excepcional no âmbito da Pandemia às Famílias Vulneráveis do Concelho de Cantanhede através da EISE e a receber em 2 Fases (julho e setembro) | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir excepcionalmente os bens alimentares constantes da informação da DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, no valor total global de 1.999,62€ (mil novecentos e noventa e nove euros e sessenta e dois cêntimos) a serem rececionados em duas fases, sendo a 1.ª em julho e a 2.ª em setembro, por forma a poder garantir a continuidade do apoio da EISE às famílias mais vulneráveis do concelho de Cantanhede, apoio esse que tem vindo a ser prestado desde abril de 2020. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 39 | Proposta de adesão à Rede de Autarquias que Cuidam dos Cuidadores Informais através do Movimento Cuidar dos Cuidadores Informais / Proposição para que o mês de julho passe a ser assinalado, o mês alusivo aos cuidadores informais do Concelho de Cantanhede | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou: 1) Aprovar a adesão do Município de Cantanhede à Rede de Autarquias que Cuidam dos Cuidadores Informais, nos precisos termos da referida informação; 2) Assinalar o mês de julho como o mês alusivo aos Cuidadores Informais no Concelho de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 40 | Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 20 de julho a 3 de agosto de 2021 | A Câmara tomou conhecimento.----- |